FLORIANO GOVERNO MUNICIPAL GOVERNO Secretaria Municipal de Governo

III - croqui de localização, informando o trecho a ser interditado, com o nome das ruas transversais e o material que se pretende utilizar para sinalização com respectivas quantidades;

IV - número da ordem de serviço que autorize a realização da obra ou serviço.

§ 2º No caso de interdição para realização de eventos:

I - motivo, data, horário e local a ser utilizado ou percorrido, além do detalhamento dos respectivos trechos;

II - nome, CPF, endereço, telefone e assinatura das pessoas responsáveis pela organização;

III - número estimado de participantes;

IV - Informações quanto ao trecho a ser interditado.

Art. 4º Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Floriano, Estado do Piauí, em 10 de Fevereiro de 2023.

Antônio Reis Neto
Prefeito de Floriano-PI

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE:

Marcony Alisson Ferreira
Secretário Municipal de Governo

Numerado, registrado e publicado o presente Decreto, no Diário Oficial das Prefeituras Piauienses, Edição _____, que circulou no dia _____ de _____ de 2023.

Umbelina M.ª Siqueira da Silva Osório
Agente Administrativo

Praça Petrônio Portela, S/N, Centro.
Telefone: (89) 3515-1105
www.floriano.pi.gov.br E-mail: governo@floriano.pi.gov.br

FLORIANO

ID: 35205E2A3DA84

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FLORIANO
ESTADO DO PIAUÍ
Comissão Permanente de Licitação

TERMO DE RETIFICAÇÃO

A Presidente da Comissão Permanente de Licitação de Floriano-PI, no uso de suas atribuições legais e, considerando que houve erro de digitação no EXTRATO DE CONTRATO Nº 038/2023, ADESÃO INTERNA Nº 007/2023, divulgado no Diário oficial das Prefeituras Piauienses, ANO III - EDIÇÃO 421 - TERESINA (PI), QUINTA-FEIRA, 16 DE FEVEREIRO DE 2023, faz-se necessário proceder com a seguinte errata:

ONDE SE LÊ:

VALOR CONTRATADO: R$ 397.917,90

LEIA-SE:

VALOR CONTRATADO: R$ 397.917,92

.

Mantendo-se inalterados todas as demais informações publicadas anteriormente.

Floriano (PI), 16 de fevereiro de 2023.

Ângela Emanuely Damas Costa
Membro CPL-ADM/PMF-PI

C.N.P.J. 06.554.067/0001-54 Rua Marques da Rocha, 1160 Fone (089) 3515-1136 CEP 64.800-000 Floriano – PI
E-mail: cplflorianosaude@gmail.com Home Page: http://www.floriano.pi.gov.br

ID: 198D58CFCA1E4

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FLORIANO
ESTADO DO PIAUÍ
Comissão Permanente de Licitação

EXTRATO DE CONTRATO

Referência: PREGÃO ELETRÔNICO 003/2023

Processo Administrativo nº 001. 0012168/2022.

ESPÉCIE: EXTRATO DE CONTRATO Nº **049/2023**, firmado entre a SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL DE FLORIANO-PI inscrita no CNPJ 10.638.702/0001-59, com sede na Praça da Bandeira, S/Nº, Centro de Floriano-PI e a empresa V L MONTEIRO DA SILVA COMERCIO DE PAPELARIA ME, inscrita no CNPJ: 11.483.588/0001-06, domiciliada na Av. Josipio Lustosa, 5707, Mocambinho I, Teresina/PI.

OBJETO: Contratação de empresa para aquisição parcelada e sob demanda de cestas básicas para atender as necessidades dos programas e ações desenvolvidos pela Secretaria de Desenvolvimento e Assistência Social do Município de Floriano-PI, de acordo com a proposta e documentos que integram o Processo Administrativo nº 001.0012168/2022.

VALOR GLOBAL: R$ 512.000,00 – **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** P.A: 4006; Elemento de Despesa: 3.3.90.32.00 e Fonte de Recurso: 500.

VIGÊNCIA: Até 12 (doze) meses, contado da data da sua assinatura.

SIGNATÁRIOS: Pela CONTRATANTE o Ilmo. Sra. Francisca Rafaela da Fonseca de Barros Lima Campelo, Secretária Municipal de DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL de Floriano-PI. Pela CONTRATADA a empresa V L MONTEIRO DA SILVA COMERCIO DE PAPELARIA ME, inscrita no CNPJ: 11.483.588/0001-06, representante da empresa Sr. Vagner Lopes Monteiro da Silva, CPF: 948.478.003-20.

ID: CF501725C43A4

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FLORIANO
ESTADO DO PIAUÍ
Comissão Permanente de Licitação

TERMO ADITIVO AO CONTRATO

Processo Administrativo Nº Processo administrativo 001.000915/2020.

Referência: Adesão Interna 06/2021 ao Pregão Presencial SRP nº 003/2021.

ESPÉCIE: PRIMEIRO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 128/2021, firmado entre **SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO,** pessoa jurídica de direito público, CNPJ nº 07.789.413/0001-46, com sede na Rua Marques da Rocha, Centro, Floriano-PI, neste ato representado pelo Ilmo. Secretário Municipal de Transporte e Trânsito, o Sr. Carlos Antônio Almeida de Sousa, no uso da competência que lhe foi atribuída regimentalmente, e, em sequência, designada simplesmente **CONTRATANTE** e, de outro lado a empresa D. E. REBOUÇAS EIRELI CNPJ: 03.105.598/0001-71, ENDEREÇO: RUA RUI BARBOSA, Nº544, Bairro CENTRO/SUL, TERESINA-PI, TELEFONE: (86) 3214-8181 EMAIL: contatos@potyrentcar.com.br, Representante legal DANIEL EXPEDITO REBOUÇAS – CPF 212.514.363-15.

OBJETO: O presente termo aditivo tem como objeto a prorrogação da vigência do contrato inicial por mais 12 (doze) meses, a fim de que não haja interrupção nos serviços de locação, sob demanda, de veículo tipo caminhonete cabine dupla, com fundamento no Art. 57, II da Lei nº 8.666/93 c/c Cláusula Sexta do instrumento contratual.

SIGNATÁRIOS: Pela CONTRATANTE o Ilmo. Sr. Carlos Antônio Almeida de Sousa, **SUPERINTENDÊNTE MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO**, Pela CONTRATADA a empresa D. E. REBOUÇAS EIRELI, CNPJ: 12.779.835/0001-70.